

NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO PROTOCOLO

A Direção informa que o Setor de Protocolo do Campus de Apucarana, a partir de **03/11/2011** (terça-feira), abrirá **TODOS OS DIAS das 13h30 às 17h00**, para atendimento presencial para retirada de documentos.

Informa, para conhecimento, que o Setor de Protocolo atende às demandas e solicitações de agendamentos para retiradas de documentos previamente requeridos. Novas datas poderão ser agendadas, mediante demanda e solicitação no email protocolo@unespar.edu.br.

Orientação: para se evitar aglomerações e deslocamentos desnecessários neste momento de pandemia e manter as práticas conforme orientações e a legislação vigente, orienta-se que os usuários respeitem os prazos e procedimentos regulamentares do Protocolo On Line (prazos entre solicitação/pagamento do boleto e emissão do documento final), bem como siga as orientações e normas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e Decretos do Prefeito do Município de Apucarana PR (Decretos Municipais n. 108, de 16/03/2020, n.115, de 20/03/2020, n. 121, de 23/03/2020, n.132, de 27/03/2020, n.141/2020 de 02/04/2020, e n. 150 de 08 de abril de 2020).

As demais orientações anteriores sobre solicitações e recebimento de documentação (pedidos através do Protocolo On Line ou Email encaminhado diretamente ao Setor Responsável, com solicitação de envio digital como prioridade) e os trâmites digitais dos processos e documentos de Estágio continuam em vigor, conforme [Comunicado do Campus](#).

Não se dirija ao Campus para fazer solicitação de documentação, em especial, de Estágios. Utilize as [instruções do Campus](#) ou acesse a [Central de Estágio do Campus](#).

IMPORTANTE: ao se dirigir na data e horário de funcionamento do Protocolo para retirada de documento, atentar para o observado no Parágrafo 1o. do Artigo 9o. do Decreto Municipal n. 150 de 08 de abril de 2020:

Art. 9 - Fica estabelecida a necessidade do uso de máscaras, por todos os cidadãos de Apucarana, em todas as ocasiões em que não estiverem em sua residência, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

§1. Será obrigatório o uso de máscaras, a partir de 13 de abril de 2020.

Bem como no caso em que não seja possível evitar filas, que seja respeitada a distância mínima de 1,5 metro entre as pessoas, contando-se dois passos "longos" entre um adulto e outro.

Evite trazer crianças. Procure se dirigir sem companhia de outras pessoas até o Setor de Protocolo do Campus.

Obs.: Para retirada de **Diplomas** só será aceito a presença do(a) diplomado(a) com R.G. em mãos. Para que outra pessoa retire no lugar do(a) diplomado (a), a mesma deve apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.